



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.049 – Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 113/2023.....	1
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	1
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.09.018.....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUÍS GOMES	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.....	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, o Sr.ª. DAMIANA LACERDA BATISTA SOARES, portadora da Cédula de identidade nº 002.343.683-SESPD/RN e do CPF nº 074.850.054-56, para o cargo de COORDENADORA DE ARQUIVO E DOCUMENTOS, do Município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN,

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.09.018

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 24, subitem 24.5 do Chamamento Público e em atenção as disposições do art. 26, caput, da Lei nº 13.019/2014, faz saber a quem interessar possa que em face de alterações na planilha de custos. A Chamada Pública nº 2023.08.09.018, destinada a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 580, de 23 de maio de 2023, para formação de vínculo de cooperação consubstanciado no gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, em consonância com as Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 8h59min do dia 19 de setembro de 2023, acontecerá às

14h00min do dia 13 de outubro de 2023. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O Procedimento Administrativo encontra Fundamentação Legal nas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua alterações, em tudo, observados os preceitos da Lei Federal 8.666/1993, na sua atual redação, Lei Municipal nº 580, de 23 de maio de 2023, Lei Complementar Municipal nº 014, de 23 de maio de 2023 e Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

O credenciamento será realizado no período de 08 de setembro a 13 de outubro de 2023. As propostas e os documentos dos interessados deverão ser entregues até às 14h00min do dia 13 de outubro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes/RN.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 08 de setembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 06 de setembro de 2023

Cleudson Ismael
Presidente - Portaria nº 004/2023

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de procedimento cirúrgico tipo vitrectomia para plana em favor do paciente Domingos Brito de Sousa, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 09.415.258/0001-23, com sede na Rua Ceará Mirim, Nº 316, Loteamento Planta, Lote 12, Quadra G, Tirol na cidade do Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 6.012,10 (Seis mil, Doze Reais e Dez Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 21 de junho de 2023.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUÍS GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Oficiala do Serviço Notarial e Registral de Luís Gomes-RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216 – A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN etc.

FAZ SABER a todos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita, perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPÍÃO DE: O Sr. JANILDO EDUARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Luís Gomes-RN, nascido aos 06/07/1981, filho de João Eduardo da Silva e de Francisca Neide Fonseca, portador da CI/RG nº 2.110.976-ITEP/RN e inscrito no CPF/MF Nº. 010.699.104-30, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, nº 98, centro, Luís Gomes-RN, CEP: 59.940-000, sobre o imóvel: Um imóvel denominado Sítio Novo, zona rural de Luís Gomes-RN, medindo uma área 5,9300ha e uma área 1.509,65m², com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE - com Pedro Paulo Sampaio do Rego; ao LESTE, com a Estrada Pavimentada; ao SUL, com Hermes Queiroz do Nascimento e Antônio Brito de Souza; ao OESTE, com Francisco Alves Sobrinho da Silva. Com a DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO-Partindo do ponto P1, situado no limite com PEDRO PAULO SAMPAIO DO REGO. Definido pela coordenada geográfica de Latitude 6°24'05.75" Sul e Longitude 38°23'17.33" Oeste, Datum WGS-84 pela coordenada plana UTM 9.292.361.522 m Norte e 567.663,593 m Leste, referida ao meridiano central 39º WGr; deste, confrontando neste trecho com PEDRO PAULO SAMPAIO DO REGO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 138,77 m e azimute plano de 117°04'25" chega-se ao ponto P2, deste confrontando neste trecho com PEDRO PAULO SAMPAIO DO REGO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 42.58 m e azimute plano de 193°16'44" chega-se ao ponto P3, deste confrontando neste trecho com PEDRO PAULO SAMPAIO DO REGO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 146.93 m e azimute plano de 91°47'36" chega-se ao ponto P4, deste confrontando neste trecho com PEDRO PAULO SAMPAIO DO REGO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 325.92 m e azimute plano de 90°28'36" chega-se ao ponto P5, deste confrontando neste trecho com ESTRADA PAVIMENTADA, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 149.90 m e azimute plano de 225°53'13" chega-se ao ponto P6, deste confrontando neste trecho com ESTRADA PAVIMENTADA, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,76 m e azimute plano de 197°43'25" chega-se ao ponto P7, deste confrontando neste trecho com ESTRADA PAVIMENTADA, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 17.11 m e azimute plano de 167°22'31" chega-se ao ponto P8, deste confrontando neste trecho com HERMES QUEIROZ DO NASCIMENTO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 225.943 m e azimute plano de 268°14'46" chega-se ao ponto P2, deste confrontando neste trecho com HERMES QUEIROZ DO NASCIMENTO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13.97 m e azimute plano de 309°55'20" chega-se ao ponto P10, deste confrontando neste

trecho com ANTONIO BRITO DE SOUZA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 138.15 m e azimute plano de 300°14'11" chega-se ao ponto P11, deste confrontando neste trecho com ANTONIO BRITO DE SOUZA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 10.52 m e azimute plano de 303°55'00" chega-se ao ponto P12, deste confrontando neste trecho com ANTONIO BRITO DE SOUZA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 15.70 m e azimute plano de 336°23'00" chega-se ao ponto P13, deste confrontando neste trecho com ANTONIO BRITO DE SOUZA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 34.55 m e azimute plano de 3°22'19" chega-se ao ponto P14, deste confrontando neste trecho com ANTONIO BRITO DE SOUZA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23.95 m e azimute plano de 274°27'17" chega-se ao ponto P15, deste confrontando neste trecho com ANTONIO BRITO DE SOUZA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 18.93 m e azimute plano de 316°28'38" chega-se ao ponto P16, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ALVES SOBRINO DA SILVA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 16.58 m e azimute plano de 46°09'39" chega-se ao ponto P17, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ALVES SOBRINO DA SILVA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 23.96 m e azimute plano de 42°05'06" chega-se ao ponto P18, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ALVES SOBRINO DA SILVA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 16.91 m e azimute plano de 348°45'14" chega-se ao ponto P19, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ALVES SOBRINO DA SILVA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 8.72 m e azimute plano de 347°36'50" chega-se ao ponto P20, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ALVES SOBRINO DA SILVA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,27 m e azimute plano de 11°22'58" chega-se ao ponto P21, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ALVES SOBRINO DA SILVA, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 37.10 m e azimute plano de 308°09'28" chega-se ao ponto P22, deste confrontando neste trecho com FRANCISCO ALVES SOBRINO DA SILVA, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 2,44 m e azimute plano de 5°26'52" chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Registro no CAR: RN- 2407005-2E87.040C.CFB2.437E.BC4A.7C9D.14F9.8688. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado à rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, nº 60, Centro, Luís Gomes-RN, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e 13:00 às 16:00h, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial, Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, MÁRCIA MAYSA MAIA ROCHA, Oficiala deste Registro, digitei e subscrevi, dou fé e assino.

Luís Gomes-RN, 25 de agosto de 2023.

Márcia Maysa Maia Rocha
Oficiala do Registro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com